



PORTARIA Nº 77/2024 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 29 de janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA NAIDE MARIA DE OLIVEIRA MOURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei nº 084/2006.

CONSIDERANDO o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 17/01/2025, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família iniciada no período de 01 de agosto de 2024 até 29 outubro de 2024, tendo em pleno direito amparado pelo inciso II do art. 116 da Lei 084/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora: **NAIDE MARIA DE OLIVEIRA MOURA**, CPF: 826.101.421-23 RG: 750.895 SSP/TO, PROFESSORA efetiva, matrícula nº 182, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por mais 90 dias a partir de 27 de janeiro 2025 até 26 de abril de 2025.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 27 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) de janeiro de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-567450-310120251037143181**